



Câmara Municipal de Garça

006

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1989

PRESIDENTE: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIO: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

No dia e no horário previamente anunciados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: - Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreolino-Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides - Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, - Valdemar Zimiani, e Yoshikaso Kaludate, totalizando 15 (quinze) dos - Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse mais: "De conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 117, do Regimento Interno, e, considerando válida a chamada inicial, passamos para a Ordem do Dia. - - - - -

Incontinenti, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário - rio proceder a leitura dos Projetos de Lei encaminhados a esta Casa.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 135/89, do Sr. Prefeito Municipal, dis- pondo sobre abertura de crédito no montante de NCZ\$ 69.300,00 para- reforço de dotações do orçamento vigente. - - - - -

Projeto de Lei nº 136/89, do Sr. Prefeito Municipal, so- licitando autorização para celebrar convênio com a Secretaria da Pro- moção Social, visando a manutenção do Núcleo de Promoção Social do- distrito de Jafa. - - - - -

Projeto de Lei nº 137/89, do Sr. Prefeito Municipal, pro- pondo anistia da correção monetária e multa nos créditos constitui- dos pelo Imposto Sobre Serviços às entidades assistenciais da cida- de Garça. - - - - -

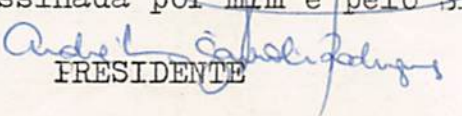
Projeto de Lei nº 138/89, do Sr. Prefeito Municipal, dis- pondo sobre alteração do artigo 5º da Lei nº 2.412/89, referente ao convênio com a Secretaria da Promoção Social, para a manutenção da creche do distrito de Jafa. - - - - -

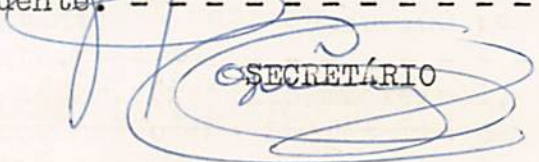
Projeto de Lei nº 139/89, da Mesa da Câmara Municipal - de Garça, abrindo crédito suplementar de NCZ\$ 150,00 à verba 3252 - Pensionistas. - - - - -

OBSERVAÇÃO: Os Projetos de Lei, acima enunciados, todos, foram considerados objetos de deliberação e que, em consequência, o Sr. Presidente os encaminhou à Ordem do Dia da próxima Sessão Extra ordinária. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia e não tendo havi- do oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente, a se- guir, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, que- vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO